



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 16/2014 – São Paulo, quinta-feira, 23 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0318312 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000531-35.2014.4.03.8000

Documento nº 0318312

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50384/12-UMED - ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, no período de 15.01 a 20.01.2014;

-50522/02-UMED - ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE, no dia 17.01.2014;

-03800/96-UMED - MARIA ISABEL DE CARVALHO PEDRO, no período de 21.01 a 23.01.2014;

-50338/07-UMED - REGINA HITOMI HATAYSHI, no dia 17.01.2014;

-02677/96-UMED - ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS, no período de 13.01 a 20.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, nos dias 10.01 e 13.01.2014;

-52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, nos dias 16.01 e 17.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no período de 20.01 a 26.01.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50378/04-UMED - DANIEL KIYOSHI HATANAKA, no dia 16.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 21/01/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0314830 - Ato N.I. ::

Ato nº 12082, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a disposição da Carta da República, acrescida pela Emenda nº 45/2004, segundo a qual a atividade jurisdicional é ininterrupta, advindo, assim, a necessidade de prover o exercício jurisdicional durante o feriado previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, I, presentemente no período de 20 de dezembro de 2013 a 6 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, XVII, "d", do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6.196, de 18 de novembro de 2010, da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Declarar que o Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NEWTON DE LUCCA cumpriu plantão presencial de recesso na Presidência desta Corte nos dias 20, 23, 26, 27, 30/12/2013, 02, 03 e 06/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento**,

Desembargadora Federal Vice-Presidente, em 21/01/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319886 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12086, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 20/1/2014, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 12.069/2013-Pres, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 21/1/2014, na convocação da MMª. Juíza Federal da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca**, **Desembargador Federal Presidente**, em 21/01/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0307090 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1426, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça

Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Magistrado PAULO BUENO DE AZEVEDO de 5/3 a 3/4 e 1/9 a 30/9/2014 para 5/5 a 3/6 e 20/10 a 18/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 22/01/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e vinte e um minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Johansom di Salvo (Membro Efetivo). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta. Presentes, também, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison, convocada em auxílio à Presidência do Tribunal e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, Presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 349ª Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2013, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.514**, de 26 de novembro de 2013, que no item I cessou, a partir de 29/11/13, o Ato 12.260/13 na parte que designou a MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Criminal/SP, Drª. Sílvia Maria Rocha para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal de São Paulo e no item II designou o MM. Juiz Federal da 5ª Vara Criminal/SP, Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum Criminal de São Paulo, a partir de 29/11/13; o **Ato n. 12.523**, de 4 de dezembro de 2013, que no item I cessou, a partir de 5/12/13, o Ato 12.207/13 na parte que designou a MMª. Juíza Federal Drª. Cláudia Mantovani Arruga para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e a MMª. Juíza Federal Drª. Cláudia Hilst Menezes para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item II designou a MMª. Juíza Federal da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital/SP, Drª. Ângela Cristina Monteiro para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 5/12/13 e no item III designou a MMª. Juíza Federal da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital/SP, Drª. Kátia Hermínia Martins Lazarano Roncada para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 5/12/13; o **Ato n. 12.525**, de 6 de dezembro de 2013, que alterou o Ato 12.514/13 para constar "Coordenador Substituto do Fórum Criminal" na designação do MM. Juiz da 5ª Vara Criminal/SP, Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha; a **Portaria n. 2.010**, de 29 de novembro de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 2ª Vara Federal de Jundiá, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria n. 2.012**, de 06 de dezembro de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0021756-48.2013.4.03.8000

Interessada : 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Campinas

Assunto : Avaliação da especialização de Vara da Subseção Judiciária de Campinas

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de alterar a competência da 3ª Vara

Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que passa a ser especializada em Execuções Fiscais, nos termos do voto do Senhor Presidente.

Processo SEI 0021759-03.2013.4.03.8000

Interessada : 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto

Assunto : Avaliação da especialização de Vara da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de alterar a competência da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto que passa a ser especializada em Execuções Fiscais, nos termos do voto do Senhor Presidente.

Processo SEI 0019823-40.2013.4.03.8000

Interessado : 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo

Assunto : Proposta de alteração de competência de Varas Federais

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de alterar a competência das 3ª, 15ª e 16ª Varas Federais Cíveis da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo que passam a funcionar, respectivamente, como 9ª e 10ª Varas Federais de São Paulo especializadas em matéria previdenciária e 13ª Vara Federal de São Paulo especializada em Execuções Fiscais. As 9ª e 10ª Varas Previdenciárias receberão processos das demais Varas instaladas no Fórum Previdenciário e, da mesma forma, a 13ª Vara de Execuções Fiscais receberá os feitos em tramitação nas 1ª a 12ª Varas de Execuções Fiscais, considerando-se como limite para o acervo inicial o número médio de processos por Vara no respectivo Fórum, obtido após a divisão do total de feitos pelo número de Varas, observando-se o critério da proporcionalidade para a subtração dos feitos em cada Vara. Os processos das 3ª, 15ª e 16ª Varas Federais Cíveis serão redistribuídos por critério equânime para as demais Varas Federais Cíveis de São Paulo, nos termos do voto do Senhor Presidente.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente apresentou aos demais Conselheiros proposta de abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal para 15 (quinze) Varas Federais e Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal: 9ª Vara Previdenciária - SP; 10ª Vara Previdenciária - SP; 3ª Vara Criminal - SP; 6ª Vara Criminal e Lavagem - SP; 10ª Vara Criminal e Lavagem - SP; 13ª Vara das Execuções Fiscais - SP; 1ª Vara Gabinete - JEF Araçatuba; 1ª Vara Bragança Paulista; 3ª Vara Campinas (Execuções Fiscais); 1ª Vara Gabinete - JEF Guarulhos; 2ª Vara Limeira (com JEF adjunto); 1ª Vara Gabinete - JEF Mauá; 1ª Vara Ribeirão Preto (Execuções Fiscais); 1ª Vara São Vicente e 1ª Vara Gabinete - JEF Barueri, bem como para aquelas que se vagarem durante o certame, pelo critério antiguidade.

O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal nos termos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Em continuidade, o Conselho, apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0001903-50.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001840-25.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002377-21.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 19ª Vara Federal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001382-08.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 26ª Vara Federal de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000067-42.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001265-17.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000036-22.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002056-83.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002048-09.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001375-16.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal de Jundiaí

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001952-91.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal de Assis

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002507-11.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal de Catanduva

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001515-50.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal de Bauru

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000009-36.2013.4.03.8002

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 2ª Vara Federal de Campo Grande

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000190-37.2013.4.03.8002

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal de Dourados

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000015-43.2013.4.03.8002

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal de Corumbá

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001902-65.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal de Osasco

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001080-76.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 2ª Vara Federal de Osasco

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001276-46.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 4ª Vara Federal de Santos

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000109-91.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 1ª Vara Federal de Presidente Prudente
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001989-21.2013.4.03.8001
Inspeção Judicial (IGO)
Vara : 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003903-23.2013.4.03.8001
Inspeção Judicial (IGO)
Vara : 2ª Vara Federal de Guarulhos
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002318-33.2013.4.03.8001
Inspeção Judicial (IGO)
Vara : 3ª Vara Federal de Guarulhos
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003041-52.2013.4.03.8001
Inspeção Judicial (IGO)
Vara : 4ª Vara Federal de Guarulhos
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001866-23.2013.4.03.8001
Inspeção Judicial (IGO)
Vara : 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001600-36.2013.4.03.8001
Inspeção Judicial (IGO)
Vara : 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002197-05.2013.4.03.8001
Inspeção Judicial (IGO)
Vara : 5ª Vara Federal de Campinas
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000888-46.2013.4.03.8001
Inspeção Judicial (IGO)
Vara : 8ª Vara Federal de Campinas
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001270-39.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : 9ª Vara Federal de Campinas

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001975-37.2013.4.03.8001

Inspeção Judicial (IGO)

Vara : Juizado Especial Federal em Campinas

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0398

Correição Geral Ordinária com pedido de correção do Relatório

Vara: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, retificou parcialmente o Relatório da Correição Geral Ordinária, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional.

Processo SEI 0021934-94.2013.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2014 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou adiados os Processos n. 2013.03.0084, SEI n. 0003154-06.2013.4.03.8001 e SEI n. 0003265-90.2013.4.03.8000 de relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2010.03.0210

Interessado : Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa referente aos contratos 04.220.10.02, 04.274.10.03, 04.282.10.03, 04.289.10.03, 04.304.10.04 e 04.350.10.06

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0022100-29.2013.4.03.8000 (antigo 2012.03.0198)

Nº antigo: 2013.80.00.022100-4 - Classe: RecAdm 954

Recte : Telefônica Brasil S/A (antiga Telesp)

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0319244 - Aviso ::

Aviso

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 025/2013-RP, Registro de Preços para a aquisição de Ilhas de Edição, que resultou fracassado em vista da desclassificação dos licitantes.

São Paulo, 21 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 21/01/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319682 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 073/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.001.10.2014		
Validade: 20/01/2015		
Fornecedor: EMPÓRIO VÉRTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA .		
Classificação: 1º lugar		
Lote	Descrição	Desconto %
01	Códigos.	25,00%
02	Legislação.	25,00%
03	Livros Jurídicos.	25,00%
04	Livros de Biblioteconomia, Ciência da Informação e Metodologia Científica.	22,50%
05	Livros de Ciências Sociais, Filosofia e Ética.	22,50%
06	Livros de Línguas.	22,50%
07	Livros de Informática.	22,50%
08	Livros de Medicina, Psicologia, Odontologia e Enfermagem.	22,50%

09	Livros de Administração, Contabilidade, Recursos Humanos e O&M.	22,50%
10	Livros de Arquitetura, Engenharia Eletrônica e Eletricidade.	22,50%
11	Livros de Museologia e História.	22,50%
12	Obras Gerais	22,50%

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, em exercício**, em 22/01/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0280481 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024242-06.2013.4.03.8000

Documento nº 0280481

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Regina Maria Andrade de Oliveira Bório**, Registro Funcional nº 1569, do Quadro de Pessoal desta Corte, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 08/12/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 17/01/2014, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0315778 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0309170, de 14/01/2014, da Secretaria de Gestão de Pessoas, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, edição nº 12, de 017/01/2014:

Excluir:

RF	Nome	A partir de:	%
3050	Nidoval Duarte Santos	29/08/2013	7,50%

Na Portaria nº 0309142, de 14/01/2014, da Secretaria de Gestão de Pessoas, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, edição nº 12, de 017/01/2014:

Incluir:

RF	Nome	A partir de:	%
3050	Nidoval Duarte Santos	29/08/2013	7,50%

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0318891 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9626

PORTARIA Nº 9626, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001027-64.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS**, R.F. nº 2139, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 21/01/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0316092 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021766-92.2013.4.03.8000

Documento nº 0316092

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor VALDIR CLARO JERONYMO, R.F. nº 58.

Tendo em vista a informação nº 0316051:

I - averbo um total de 1.521 (mil quinhentos e vinte e um) dias, referentes ao período de 06/01/1986 a 06/03/1992, em que trabalhou na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos

termos do artigo 87 (redação original) e art. 245, ambos da Lei nº 8.112/90;
II - dê-se ciência ao interessado de que, para regularização de seus assentamentos funcionais é necessária a juntada do original da certidão de tempo de serviço a ser expedida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. Dê-se ciência, ainda, de que, para averbação do referido tempo de serviço para fins de licença-prêmio por assiduidade, no referido documento deverão constar informações acerca do direito, naquele órgão, à referida licença e sua eventual fruição.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0320464 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9629

PORTARIA Nº 9629, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000725-35.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 22/01/2014, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0313087 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001747-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0313087

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente autorizo o pagamento de Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, por exercícios findos ao servidor Waldemir Vieira de Barros, RF 5501.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313669 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001749-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0313669

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente autorizo o pagamento de Gratificação de Atividade de Segurança - GAS/Gratificação de Atividade Externa - GAE, por exercícios findos aos servidores constantes no relatório anexo ao presente expediente.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0315671 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001933-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0315671

De acordo.

Elevo à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Francisco da Silva, no exercício da Direção**

da **Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 21/01/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0315673 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001933-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0315673

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos à servidora PATRÍCIA DYNA DE MENEZES, RF 4542.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317211 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014783-74.2013.4.03.8001

Documento nº 0317211

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento, por exercícios findos, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) à servidora KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA, RF 7296, no período de 02.12.13 até o término da licença gestante.

Ao NUAF e ao NUPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319373 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001140-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0319373

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do

valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.
Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319395 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001553-28.2014.4.03.8001
Documento nº 0319395

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319491 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001893-69.2014.4.03.8001
Documento nº 0319491

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO, no valor de 03 (três) remunerações relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0295538 - Portaria ::

Portaria Nº 0295538, DE 03 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 20/01/2014 a 2ª parcela de férias de 13/01 a 30/01/2014 (18 dias), referente à servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF. 3872, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 11 dias remanescentes para 09/06/2014 a 19/06/2014, exercício 2013;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 09/01/2014 a 2ª parcela de férias de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), referente ao servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF. 5501, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, ficando o saldo de 08 dias remanescentes para 22/04/2014 a 29/04/2014, exercício 2013;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 19/11/2013 a 3ª parcela de férias de 18/11 a 27/11/2014 (10 dias), referente ao servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF. 2450, lotado no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 27/01/2014 a 04/02/2014, exercício 2013;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 08/01/2014 a 1ª parcela de férias de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), referente ao servidor MARCELO JOSE PEREIRA, RF. 4262, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes,, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2014;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 08/01/2014 a 3ª parcela de férias de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), referente ao servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF. 6109, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 22/04 a 30/04/2014, exercício 2013;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 08/01/2014 a 1ª parcela de férias de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), referente ao servidor JOAO OSMAR RIBEIRO, RF. 4659, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 09 dias remanescentes para 10/03 a 18/03/2014, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311353 - Portaria ::

Portaria Nº 0311353, DE 15 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC 4), da 6ª Vara Cível, alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC 5) da 14ª Vara-Gabinete do referido Juizado;
II - DISPENSAR a servidora LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA, RF 2757, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete(FC- 5), da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0319828 - Portaria ::

Portaria Nº 0319828, DE 21 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MÍRIAM CUNHA BASTOS, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 663.973.247-53, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0320164 - Portaria ::

Portaria Nº 0320164, DE 21 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ELAINE OLIVEIRA DA MATA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 126.843.168-05, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319555 - Portaria ::

Portaria Nº 0319555, DE 21 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA /NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319840 - Portaria ::

Portaria Nº 0319840, DE 21 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOÃO ALBERTO GIANNETTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-03 ASSISTENTE, CPF 039.479.178-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319795 - Portaria ::

Portaria Nº 0319795, DE 21 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319865 - Portaria ::

Portaria Nº 0319865, DE 21 DE janeiro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA /NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 107.378.238-

79, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0318488 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0314087- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Ao Núcleo Financeiro para restituir à empresa **JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA EPP** o valor total de **R\$35,12 (trinta e cinco reais e doze centavos)**, retidos preventivamente a maior, tendo em vista a indicação das multas moratórias de R\$662,06 e de R\$556,74 pela Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (doc.0248541) – retenção acostada nos docs.0280817, 0280821 e 0280824.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da **Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313798 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME.

(CNPJ nº 07.642.660/0001-15). Processo SEI nº 0011189-52.2013.4.03.8001. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.728.10.13. Pregão Eletrônico nº 194/2013-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 09/01/14. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjuntos de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho, com instalação (lotes 1, 3, 4 e 5). Valor total: R\$1.585.345,00. Assinam: pela Justiça Federal, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Fornecedora, o Sr. Celso Gonçalves Junior (Procurador).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedora: DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP. (CNPJ nº 05.581.135/0001-01). Processo SEI nº 0011189-52.2013.4.03.8001. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.729.10.13. Pregão Eletrônico nº 194/2013-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 09/01/14. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjuntos de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho, com instalação (lote 2). Valor total: R\$34.099,20. Assinam: pela Justiça Federal, o Dr. Massimo Palazzolo (Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício) e, pela Fornecedora, o Sr. Diego Koloszuk Havelha (Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa**, **Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 22/01/2014, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0320140 - Comunicado ::

Comunicado

INFORMAÇÃO DE SECRETARIA - DESPESA DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao disposto no artigo 218 do Provimento CORE n.º 64 de 2005, providenciem os subscritores das PETIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS o recolhimento das despesas necessárias ao desarquivamento dos autos, junto a esta secretaria, no prazo de cinco dias, nos termos da Portaria CORE n.º 629/2004, sob pena de cancelamento do protocolo da petição no sistema processual e eliminação da mencionada petição.

ADVOGADO JUNIOR BARBOSA DA SILVA - OAB/SP 321.282 - PROTOCOLO 2013.61000202727-1 – PROCESSO 0007114-86.2009.403.6100.

DEBORA MACHADO DURAND ALVES

Diretora de Secretaria da 26ª Vara Cível Federal

Documento assinado eletronicamente por **Débora Machado Durand Alves**, **Diretora de Secretaria**, em 21/01/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0318191 - Portaria ::

Portaria Nº 0318191, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora: **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, Técnico Judiciário, RF 1397, **Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Penais (FC-5)**, para gozo de férias regulamentares no período de **07/01/2014 a 17/01/2014**

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **SIMONE HADANO SAITO**, Técnico Judiciário, RF 5576.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 21/01/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0319793 - Portaria ::

Portaria Nº 0319793, DE 21 DE janeiro DE 2014.

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor **DANILO MOYSES ELIAN** - RF 4546, anteriormente marcadas de 20/01/2014 a 29/01/2014 para 24/03/2014 a 02/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 21/01/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0320431 - Portaria ::

Portaria Nº 0320431, DE 22 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para trabalhar em regime de plantão, no horário de 09 às 12 horas, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2014, e para ficar à disposição no período de 24 de janeiro (a partir de 19 horas) a 31 de janeiro (até 09 horas):

- LUELUI APARECIDA DE ANDRADE – RF 2127;

- PRISCILA CABELLO BARDELI – RF 7010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 22/01/2014, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0317903 - Portaria ::

Portaria Nº 0317903, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17/01/2014 o segundo período das férias da servidora **CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA**, RF 5308, anteriormente marcadas de 07/01/2014 a 26/01/2014 – exercício 2013, ficando o restante do período total de férias do servidor (10 dias) a ser usufruído da seguinte forma:
 - 3a.Parcela: 02/07/2014 a 11/07/2014 (10 dias) – exercício 2013.
1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 10/2013, referente à servidora **CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIR**, RF 5308, nos seguintes termos:
 - 1ª. e 2ª. Parcelas: **alterar de 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias) e 02/07/14 a 11/07/2014 (10 dias) para 14/07/2014 a 02/08/2014 (20 dias) – exercício 2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0319251 - Portaria ::

Portaria Nº 0319251, DE 21 DE janeiro DE 2014.

P O R T A R I A Nº 05/2014

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E, por extrema necessidade do serviço:

1. **ADIAR** a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) **RITA DE FREITAS VALLE**, RF 852, anteriormente marcada de 07/04/2014 a 16/04/2014 para **21/05/2014 a 30/05/2014.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro por meio

de correio eletrônico.

São Paulo, 21 de janeiro de 2014.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Angelica Amelotti, Diretor de Secretaria em exercício**, em 21/01/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0318736 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 5ª Vara de Execuções Fiscais, 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III a IV da Lei nº. 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, com redação alterada pelo Provimento CORE nº. 78/2007, foi designado o período de 24 a 28 de fevereiro de 2014, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 24 de fevereiro de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MMª Juíza Federal, Corregedora da Vara, Drª. Noemi Martins de Oliveira, servindo como secretário o Sr. Diretor de Secretaria. FAZ SABER, também, que durante o período da inspeção atender-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, quaisquer considerações, reclamações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2014. Eu, Luiz Paulo Cardogna de Souza, RF 5505, digitei e conferi. Cumpra-se.

FLÁVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0318448 - Portaria ::

Portaria Nº 0318448, DE 21 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre a escala de plantão judiciário semanal de magistrados no período de 27/01 a 02/02/2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 27/01 a 02/02/2014	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 ou 99696-0471, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2014, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0318638 - Portaria ::

Portaria Nº 0318638, DE 21 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO: absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

- a) INTERROMPER, a partir do dia 21 do corrente mês, os períodos da 1ª parcela de férias dos servidores Alexandre Cortez, RF 3600, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6) e do servidor Luiz Aparecido do Carmo, RF 5977, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5)
- b) ASSINALAR o período de 10 a 18 de fevereiro de 2013 para fruição do período de férias remanescente dos servidores Alexandre Cortez, RF 3600 e Luiz Aparecido do Carmo, RF 5977;
- c) DESIGNAR o servidor Walter Eugênio Filho, RF 2164, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Alexandre Cortez, RF 3600 na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6) no dia 20 p. p. e no período de 10 a 18 de fevereiro de 2014; e
- d) DESIGNAR o servidor Marcio de Oliveira Feranades, RF 2889, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes para substituir o servidor Luiz Aparecido do Carmo, RF 5977 na função de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5) no dia 20 p. p. e no período de 10 a 18 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 21/01/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0311018 - Portaria ::

Portaria Nº 0311018, DE 15 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro na Portaria nº 01/2014 e o interesse do serviço público que ora se perfaz;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 01/2014, nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ:

“6 - SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, RF 2587:

- de 07/01/2014 a 24/01/2014, **INTERROMPER** a partir de 08/01/2014 e **ALTERAR** o período de 14/07/2014 a 25/07/2014, ficando os dias restantes e o período alterado distribuídos conforme segue: de 22/04/2014 a 30/04/2014, de 16/07/2014 a 25/07/2014 e de 10/12/2014 a 19/12/2014;”;

LEIA-SE:

“6 - SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, RF 2587:

- de 07/01/2014 a 24/01/2014, **ALTERAR** para 07/01/2014 a 16/01/2014;

- de 07/01/2014 a 16/01/2014, **INTERROMPER** a partir de 08/01/2014;

- de 14/07/2014 a 25/07/2014, **ALTERAR** para 16/07/2014 a 25/07/2014;

- com o saldo de dias restantes, acrescentar uma 3ª parcela de 10/12/2014 a 19/12/2014, de tal forma que os períodos de férias da servidora, descontado o dia 07/01/2014 relativo ao período de 07/01/2014 a 16/01/2014, interrompido a partir de 08/01/2014, serão:

- 1ª Parcela: de 22/04/2014 a 30/04/2014;

- 2ª Parcela: de 16/07/2014 a 25/07/2014 e;
- 3ª Parcela: de 10/12/2014 a 19/12/2014;”
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 21/01/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0319101 - Portaria ::

Portaria Nº 0319101, DE 21 DE janeiro DE 2014.

Dispõe sobre o plantão judiciário do Fórum Federal de Campinas no período de 27/01 a 03/02/2014

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 27/01 às 09h de 31/01/2014 9ª MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 31/01 às 09h de 03/02/2014 9ª MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor e-mail institucional

9ª campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br

Setor de Distribuição e Protocolos campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:
5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 21/01/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0319483 - Portaria ::

Portaria Nº 0319483, DE 21 DE janeiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N. 05/2014

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 04/2014 para constar que o gozo do saldo restante de 09 (nove) dias das férias da servidora SILVIA ELENA LOPES CARDOSO, técnica judiciária, RF 1477, ficará para o período de 14/07/2014 a 22/07/2014;
1. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora SILVIA ELENA LOPES CARDOSO, técnica judiciária, RF 1477, de 21/07/2014 a 30/07/2014 para o período de 23/07/2014 a 01/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/01/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0319164 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 06/2014-SE06

Trata da inclusão de servidor na Escala de Férias 2014 da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando a lotação da servidora **ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI**, Técnico Judiciário, RF 3907, nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos a partir de 20.01.2014, nos termos da Portaria nº 0303638, de 09.01.2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I. INCLUIR a referida servidora na ESCALA DE FÉRIAS 2014 desta 6ª Vara Federal de Guarulhos.

II. SUSPENDER, NO INTERESSE DO SERVIÇO, a fruição da 1ª (primeira) parcela das férias, exercício 2014, da referida servidora, marcada no Juízo da 8ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP, a partir de 20.01.2014, e DETERMINAR que o saldo remanescente de 05 (cinco) dias seja usufruído no período de 09.07.2014 a 13.07.2014.

III. RATIFICAR a fruição da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2014, pela referida servidora, para o período de 14.07.2014 a 25.07.2014, equivalente a 12 (doze) dias, conforme marcada no Juízo da 8ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 201.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 21/01/2014, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319474 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 07/2014-SE06

Trata da designação de servidor para ocupar, na vacância, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5).

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando a alteração de lotação do servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, Analista Judiciário, RF 5137, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos para a 2ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 04.12.2013, bem como a sua dispensa da titularidade da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), tudo nos termos da Portaria nº 0279882, de 19.12.2013, da Diretoria do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo;

Considerando ainda a alteração de lotação da servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, do Núcleo Regional de Guarulhos para esta 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 04.12.2013, em conformidade com a supramencionada Portaria;

Considerando, finalmente, a lotação da servidora **ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI**, Técnico Judiciário, RF 3907, nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos a partir de 20.01.2014, nos termos da Portaria nº 0303638, de 09.01.2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao servidor VALMIRO MACHADO MEIRELES, as servidoras abaixo nominadas, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5) desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, nos seguintes períodos:

- 1. REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnico Judiciário, RF 2602, no período de 04.12.2013 a 19.12.2013;
- 2. GILZE HELENA JACOMINI MAUDI**, Analista Judiciário, RF 5151, no período de 08.01.2014 a 16.01.2014, e
- 3. ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI**, Técnico Judiciário, RF 3907, de 20.01.2014 até a data de publicação da Portaria de sua designação como nova titular da referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, 20.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 21/01/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0319135 - Portaria ::

Portaria Nº 0319135, DE 21 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
24.01.2014 a 31.01.2014	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

1. Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
2. Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - telefone (18) 3702-3500.

III – ESTABELECEr que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 21/01/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0316439 - Portaria ::

Portaria Nº 0316439, DE 20 DE janeiro DE 2014.

Interrupção de férias de servidor
por necessidade do serviço.

A **Dra. LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 0303663/2014, que interrompeu por necessidade do serviço, as férias do servidor

REGINALDO REINOLDES – RF 7107:

ONDE SE LÊ: "... de 07/01/2014 a 14/01/2014"

LEIA-SE: "... de 07/01/2014 a 16/01/2014"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 20/01/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0316544 - Portaria ::

Portaria Nº 0316544, DE 20 DE janeiro DE 2014.

Plantão Judicial Regional
Subseções de Santos e São Vicente

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
24/01/2014	31/01/2014	6º	Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/01/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0317375 - Portaria ::

Portaria Nº 0317375, DE 20 DE janeiro DE 2014.

Substituição de FC

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS – RF 6315 – Supervisora de Processamentos Ordinários estará em férias no período de 20/01 a 07/02/2013,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI DE BARROS – RF 6052 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 20 de janeiro de 2014.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 21/01/2014, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0319716 - Portaria ::

Portaria Nº 0319716, DE 21 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA 2 /2014

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO, RF 2290, esteve internado do dia 16 de Janeiro de 2014 ao dia 19 de Janeiro de 2014 e está em licença médica para tratamento de saúde (desde o dia 19 de janeiro de 2014 até o dia 28 de janeiro de 2014 – 10 dias);

CONSIDERANDO que o Supervisor de Processamentos Ordinários desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, Analista Judiciário, está em gozo de férias no período de 20 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, e, havendo necessidade de interromper referidas férias (gozou apenas o 1º dia);

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, para substituir o Diretor de Secretaria, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2014 e do dia 21 de janeiro de 2014 até o dia 28 de janeiro de 2014;

DESIGNAR a servidora MARIA OSVALDA PRATA STRAZZI, RF 1725, para substituir o Diretor de Secretaria, no dia 20 de janeiro de 2014;

INTERROMPER AS FÉRIAS E ALTERAR EM PARTE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, parte do 1º período de gozo de férias, estipulado na Portaria nº 06/2013, referente à escala de férias para o ano de 2014, do servidor ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, INTERROMPENDO as referidas férias a partir do dia 21 de janeiro de 2014, MARCANDO PARA SER GOZADO, O RESTANTE DO PERÍODO, DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2014 ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNAR a Servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, para substituir o Supervisor ANDRÉ YACUBIAN (função 5), DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2014 ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 21 de janeiro de 2014.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Yacubian, Diretor de Secretaria em exercício**, em 21/01/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0320745 - Intimacao ::

Intimação

Por ordem do Dr. GUSTAVO BRUM, MMº Juiz Federal Substituto respondendo pela Titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária, INTIMO os Advogados abaixo relacionados do despacho proferido em Expediente Administrativo:

(...)

Tendo em vista a informação supra e nos termos da Portaria nº 01/2014-5VP que regulamenta a realização da Inspeção Geral Ordinária neste Cartório, intime(m)-se o(s) patrono(s) a devolver(em) os autos em secretaria, no prazo de vinte e quatro (24:00) horas, sob pena de busca e apreensão.

Decorrido o prazo retro e permanecendo os autos sem devolução, EXPEÇA-SE mandado de busca e apreensão, independentemente de nova intimação.

Int.

Processo nº. 0008035-48.2013.403.6183 - Autor(a): EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA (adv. OAB/PR 11.252 –CRESO DA SILVA MELLO

Processo nº. 0004321-90.2007.403.6183 - Autor(a): ALCI RIBEIRO DA COSTA (adv. OAB/SP 169.254 –WILSON BELARMINO TIMOTEO

Processo nº. 0004047-19.2013.403.6183 - Autor(a): JOCICLAUDIO VAZ DE SANTANA (adv. OAB/SP 159.517 –SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

Processo nº. 0003747-43.2002.403.6183 - Autor(a): JOCICLAUDIO VAZ DE SANTANA (adv. OAB/SP 159.517 –SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

Processo nº. 0012123-03.2011.403.6183 - Autor(a): BASILEU VIEIRA DA SILVA (adv. OAB/SP 230.894 –ANDRE BRAGA BERTOLETI CARRIERO e a estagiária IZA ARAUJO RIBEIRO - OAB/SP 198.806E

Documento assinado eletronicamente por **Rosimeri Sampaio, Diretora de Secretaria**, em 22/01/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0319575 - Portaria ::

Portaria Nº 0319575, DE 21 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 07/2013 e, ainda, a Portaria n.º 16/2013 que aprovou a escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal para o ano de 2014, bem como a adequação das referidas férias com o bom andamento do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade dos serviços cartorários, os períodos de férias dos seguintes servidores:

1. AUREA ASSUNTA LEVA EMRANI, RF. 2600, anteriormente marcadas para os períodos de 07 a 16/05/2014 e 19/05/14 a 17/06/14, para serem usufruídas, respectivamente, nos períodos de **26/05/14 a 04/06/2014 e 05/06/2014 a 04/07/2014;**

2. GERALDO JOSÉ PEREIRA, RF. 4654, anteriormente designadas para 05 a 14/05/2014, para serem usufruídas no período de **02 a 11/04/2014;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319699 - Portaria ::

Portaria Nº 0319699, DE 21 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que a servidora Simone Fujita, RF. 3747, Diretora de Secretaria (CJ-03), entrará em gozo de férias regulamentares no período de **18 a 28 de fevereiro de 2014;**

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir a servidora Simone Fujita, RF. 3747, Diretora de Secretaria (CJ-03), no período de 18 a 28 de fevereiro de 2014 a servidora **Katia Menegasso Mori Koritiake – RF.5918.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0319361 - Portaria ::

Portaria Nº 0319361, DE 21 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 16/2013

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

C O N S I D E R A N D O que a servidora MARIA GESSI DE SOUZA LIMA – RF 3788 esteve em gozo de licença saúde no período de 08 a 22/11/2013:

RESOLVE:

Suspender as férias da referida servidora de 08 a 22/11/2013, reiniciando-se o gozo dos (06) seis dias remanescentes no dia 23/11/2013, com término em 28/11/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Taubaté, 02 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 21/01/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0317293 - Portaria ::

Portaria Nº 0317293, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora JANICE REGINA SZOKE PACHECO, Analista Judiciário, RF 6222, ocupante de Cargo em Comissão CJ-3 - Diretora de Secretaria, gozou férias no período de 07/01/2014 a 18/01/2014,

RESOLVE

NOMEAR, para substituí-la no período supra, a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5865.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moreira Gonçalves, Juíza Federal**, em 21/01/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0319482 - Portaria ::

Portaria Nº 0319482, DE 21 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da titularidade da 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Portaria nº 32/2013 da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço nesse Juízo,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **Caio Machado Martins**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria a partir de 21/01/2014;

DESIGNAR o período de **22/04/2014 a 30/04/2014** para fruição dos dias remanescentes de férias do 1º período relativo ao exercício de 2014;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º e o 3º período de férias do referido servidor conforme seguem:

- 2º período, anteriormente designado para 22/04/2014 a 01/05/2014, para gozo em **12/08/2014 a 21/08/2014**;

- 3º período, anteriormente designado para 12/08/2014 a 21/08/2014 para gozo em **07/01/2015 a 16/01/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319346 - Portaria ::

Portaria Nº 0319346, DE 21 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da titularidade da 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a realização de plantões judiciários pelo Diretor de Secretaria abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **Caio Machado Martins**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria a compensar o dia 17/01/2014 em usufruto da realização de plantões judiciários;

DESIGNAR, em sua substituição, o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, durante o respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0319797 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 6-47.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária para fornecimento de água e esgoto sanitário aos prédios da Justiça Federal localizados em Campo Grande-MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Aguas de Guariroba S/A. VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 164.741,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 20/1/14, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 21/1/14, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/01/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0318989 - Portaria ::

Portaria Nº 0318989, DE 21 DE janeiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – **AUTORIZAR** a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774** - Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria, a compensar no 24/01/2014, (01 dia);

II – **DESIGNAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, para substituir a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774**, no dia **24/01/2014, (01 dia)**, sem prejuízo de sua função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 21/01/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0319013 - Portaria ::

Portaria Nº 0319013, DE 21 DE janeiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção

Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, a compensar no dia 31/01/2014, (01 dia);

II – DESIGNAR, a servidora **JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 3031**, Assistente Técnico, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, no dia 31/01/2014, (01 dia), sem prejuízo de sua função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 21/01/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0278004 - Portaria ::

Portaria Nº 0278004, DE 18 DE dezembro DE 2013.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias para 2014;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DOUR-JEF-PRES 0256216, de modo que:

Onde se lê:

I – ALTERAR o período de férias da servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027**, Analista Judiciário, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013 marcadas para 1ª Etapa no período **de 07/07/2014 a 18/07/2014** (12 dias) para serem gozadas em 1ª Etapa: **14/07/2014 a 25/07/2014** (12 dias).

Leia-se:

I – ALTERAR o período de férias da servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027**, Analista Judiciário, correspondente ao período aquisitivo **2013/2014** marcadas para 1ª Etapa no período **de 07/07/2014 a 18/07/2014** (12 dias) para serem gozadas em 1ª Etapa: **14/07/2014 a 25/07/2014** (12 dias).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, Juiz Federal Substituto**, em 20/12/2013, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

2ª VARA DE PONTA PORÃ

:: SEI / TRF3 - 0316210 - Portaria ::

Portaria Nº 0316210, DE 17 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 04/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

I – ALTERAR as férias da servidora ADRIANE DIAS BARBOSA, Técnica Judiciária, RF 6925, Assistente I, referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

1ª etapa – marcada para 07/04/2014 a 16/04/2014 (10 dias) para 02/04/2014 a 11/04/2014 (10 dias);

II – ALTERAR as férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO, Técnico Judiciário, RF 6795, Assistente Técnico (FC3) referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

1ª etapa - de: 05/05/2014 a 14/05/2014 (10 dias); para: 22/04/2014 a 01/05/2014 (10 dias);

III – ALTERAR as férias da servidora FERNANDA CURCE NASSAR, Analista Judiciária RF 7365, Assistente de Gabinete (FC4), referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

1ª etapa – marcada para 31/03/2014 a 17/04/2014 (18 dias) – e 2ª etapa – marcada para 31/03/2014 a 11/04/2014 (12 dias) – para duas novas etapas assim discriminadas:

1ª etapa: de 31/03/2014 a 11/04/2014 (12 dias).

2ª etapa: de 07/01/2015 a 24/01/2015 (18 dias).

IV – ALTERAR as férias da servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE NERY, Analista Judiciária RF 7225, Oficial de Gabinete (FC5), referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

1ª etapa - de: 10/03/2014 a 19/03/2014 (10 dias); para: 05/03/2014 a 14/05/2014 (10 dias);

V – ALTERAR as férias da servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnica Judiciária RF 6932, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), referente ao período aquisitivo de 2013/2014:

2ª etapa: de 21/04/2014 a 30/04/2014 (10 dias) para 22/04/2014 a 1º/05/2014 (10 dias)

3ª etapa: de 14/10/2014 a 23/10/2014 (10 dias) para 02/02/2015 a 11/02/2015 (10 dias)

VI – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 21/01/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0316241 - Portaria ::

Portaria Nº 0316241, DE 17 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 05/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar dos servidores abaixo discriminado, referentes a plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1.1. ADRIANE DIAS BARBOSA – Técnica Judiciária, Área Administrativa – RF 6925: dois dias trabalhados nos dias 10/11/13 (domingo) e 15/11/13 (feriado), a serem compensados nos dias 30/01/2014 e 31/01/2014;

1.2.: EDUARDO HENRIQUE MAGIANO PERDIGÃO LIMA CARDOSO FERRO – Técnico Judiciário, Área Administrativa – RF 6795: 1 dia trabalhado em 31/12/13 (recesso judiciário), a ser compensado no dia 20/01/2014;

1.3. FERNANDA CURCE NASSAR - Analista Judiciária, Área Judiciária – RF 7365: dois dias trabalhados nos dias 28/12/13 e 29/12/13 (recesso judiciário), a serem compensados nos dias 14/04/14 e 15/05/14.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 21/01/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.